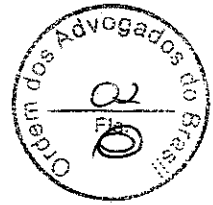




Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

OAB - CF 13/10/2011 09:55:00 BRT



49.0000.2011.003974-9

JARDSON SARAIVA CRUZ, Conselheiro Federal, inscrito na OAB/CE sob o nº 11.860, com endereço profissional na Avenida Washington Soares, nº 855, Cj. 407, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60811-341, vem, perante Vossa Excelência, com a costumeira e devida reciprocidade de respeito, expor para ao final requerer o que segue:

A Comissão de Estudos Tributários da OAB-CE realizou preteritamente uma Audiência Pública com o objetivo de discutir o atendimento aos advogados por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, haja vista a necessidade de agendamento prévio de dia e horário junto a este órgão para a viabilização de tal atendimento, tudo em consonância com a Portaria nº 876, expedida em julho de 2010 nacionalmente pela PFN (segue em anexo).

Na ocasião, participamos do evento, como Conselheiro Federal da OAB-CE, debatemos a referida problemática e pudemos sentir o desconforto dos advogados e advogadas cearenses quanto ao mau atendimento a que são submetidos.

O disposto na Portaria anteriormente citada afeta substancialmente o trabalho dos advogados, uma vez que estes freqüentemente necessitam contatar algum procurador a fim de melhor conduzir os processos que se encontram sob sua tutela.

A obrigatoriedade do requerimento supramencionado atrasa o regular andamento dos feitos, retardando o acesso à justiça pelos cidadãos



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.



através de seus representantes legais, o qual já é bastante atrasado e deficiente. Ademais, tal disposição desrespeita o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994), que assim determina:

Art. 7º São direitos do advogado:

I - exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

(...)

VI - ingressar livremente:

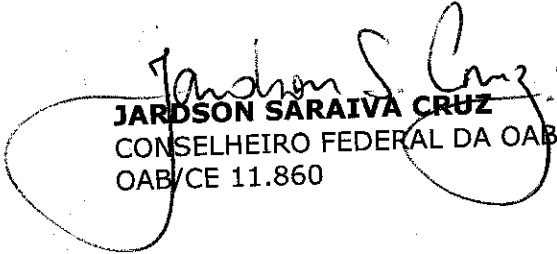
(...)

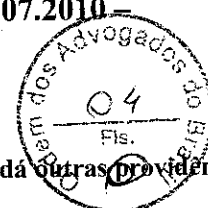
c) em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado;

Desta feita, em atenção às prerrogativas acima citadas e no intuito de facilitar o exercício das funções dos advogados em âmbito não só regional, mas sim nacional, requer-se a atenção de V. Exa. para o relatado, a fim de que sejam efetivadas as medidas necessárias para revogação da Portaria anteriormente referida.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, expressamos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Fortaleza, 11 de outubro de 2011.


JARDSON SARAIVA CRUZ
CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB/CE
OAB/CE 11.860



Aprova os formulários de atendimento dos serviços referentes a débitos inscritos em dívida ativa da União e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), aprovado pela Portaria MF nº 257, de 23 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar os formulários constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII a esta Portaria, destinados ao requerimento dos seguintes serviços:

- I- averbação de causa suspensiva/garantia e/ou exclusão do CADIN;
- II- liberação de parcelamento simplificado;
- III- revisão e/ou extinção da dívida;
- IV- vista ou cópia de processos administrativos;
- V- iteração de co-devedor;
- VI- agendamento de audiência com procurador;
- VII- restituição de valores pagos indevidamente referente à dívida ativa; e
- VIII- substituição ou levantamento de garantia extrajudicial em processo administrado pela PGFN.

Art. 2º Substituir o modelo de requerimento de certidão conjunta constante do Anexo II da Portaria PGFN nº 724, de 31 de agosto de 2005, pelo modelo de requerimento constante do Anexo IX desta Portaria.

Art. 3º Aprovar os modelos de procuração para os serviços da PGFN:

- I- Procuração para pessoa física, conforme modelo constante do Anexo X;
- II- Procuração para pessoa jurídica, conforme modelo constante do Anexo XI.

Art. 4º Os requerimentos aprovados nesta Portaria serão protocolizados na unidade de atendimento integrado PGFN/RFB ou em unidade da PGFN ainda não participante do atendimento integrado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente, a Portaria PGFN nº 454, de 28 de abril de 2010.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
ANEXO I

REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA/GARANTIA

E/OU EXCLUSÃO DO CADIN

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____

REQUER a averbação de causa suspensiva da exigibilidade a averbação de garantia a suspensão ou exclusão do Cadin em relação à (s) seguinte (s) dívida (s) ativa (s):

INSCRIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CÓDIGO DO MOTIVO



CÓDIGOS DOS MOTIVOS:

- 1 - Depósito Judicial.
- 2 - Garantia em Execução Fiscal.
- 3 - Cumprimento de decisão judicial.
- 4 - Parcelamento.
- 5 - Outros (especificar) _____

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

_____ de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____

- O interessado somente poderá marcar um único serviço por Requerimento.
- Verificar a documentação que deve instruir o Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br.
- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.
- Alteração no sistema, que decorra de deferimento do Requerimento, será operacionalizada em até cinco dias úteis.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO

O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais. Verifique as condições e documentação no endereço www.pgfn.gov.br.

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____, não tendo obtido êxito na efetivação do PARCELAMENTO SIMPLIFICADO da dívida ativa inscrita sob nº _____, Processo Administrativo Fiscal no _____, por meio da Internet, requer sua liberação e o parcelamento dessa dívida em _____ () parcelas mensais.

Declara que a respectiva dívida ativa:

não se encontra em cobrança judicial.

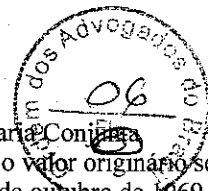
encontra-se em cobrança judicial, na Execução Fiscal no _____, e que:

não há leilão designado nessa ação

há leilão designado na referida ação, marcado para ____/____/____.

Declara estar ciente de que, após a liberação, o parcelamento deverá ser formalizado na Internet.

Declara, ainda, estar ciente de que, nos termos dos arts. 10 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009, a presente solicitação importa em confissão irretroatável da dívida, cujo valor originário será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, do encargo legal de que trata o Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e demais cominações legais e de que o pagamento da primeira parcela é antecipado, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.522, de 2002, respeitado o valor mínimo da parcela, nos termos do art. 18 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 2009.



Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não ou 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais, implicará na imediata rescisão do parcelamento com prosseguimento da execução, se for o caso, conforme o disposto nos incisos I e II do art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002, em conformidade com disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

_____, ____ de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____

- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE REVISÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

dívida de natureza não tributária

dívida de natureza tributária por fato posterior à inscrição

Para pedido de revisão de dívida tributária por fato anterior à inscrição, verificar procedimento no endereço www.receita.fazenda.gov.br

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____

REQUER a revisão ou a extinção da(s) seguinte(s) dívida(s) ativa(s):

INSCRIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CÓDIGO DO MOTIVO

CÓDIGOS DOS MOTIVOS:

- 1 - Inclusão de pagamento
- 2 - Reconhecimento de prescrição.
- 3 - Cumprimento de decisão judicial.

4 - Aplicação da Súmula Vinculante STF no 8.

5 - Anistia/Remissão.

6 - Outros (especificar) _____

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

_____, de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____

- O interessado somente poderá marcar um único serviço por Requerimento.

- Verifique a documentação que deve instruir o Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br.

- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE VISTA OU CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____, requer VISTA ou CÓPIA do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

ESPECIFICAÇÃO DA CÓPIA

PROCESSO: _____	CÓPIA INTEGRAL
INSCRIÇÃO: _____	CÓPIA DAS PÁGINAS: _____
PROCESSO: _____	CÓPIA INTEGRAL
INSCRIÇÃO: _____	CÓPIA DAS PÁGINAS: _____
PROCESSO: _____	CÓPIA INTEGRAL
INSCRIÇÃO: _____	CÓPIA DAS PÁGINAS: _____
PROCESSO: _____	CÓPIA INTEGRAL
INSCRIÇÃO: _____	CÓPIA DAS PÁGINAS: _____

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os documentos anexados a este requerimento.

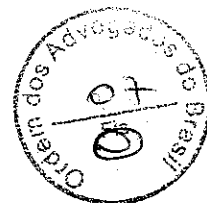
_____, de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____



- Verifique a documentação que deve instruir o requerimento no endereço www.pgfn.gov.br.

- No caso de pedido de cópia, o interessado deverá consultar seu Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC para obter informações sobre o valor do reembolso da cópia e o local de sua retirada.

- Somente será realizada a cópia do Processo Administrativo após a comprovação do pagamento do reembolso.



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CODEVEDOR

NOME/EMPRESA: _____

CPF/CNPJ: _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____

requer a alteração dos cadastros da Dívida Ativa da União com a exclusão do nome ou nome empresarial de _____, CPF ou CNPJ _____, da qualidade de co-devedor na (s) inscrição (ões):

INSCRIÇÃO JUSTIFICATIVA

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

_____, de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____

- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE AGENDAMENTO

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____

requer AGENDAMENTO de audiência com Procurador da Fazenda Nacional, com o objetivo de esclarecer fatos relativos ao(s) seguinte(s) Processo(s): _____



Em síntese, o objetivo do agendamento é:

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

_____ de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou Representante legal)

Nº _____ (de quem assina): _____

Logradouro _____ no _____ Comp. _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

- Verifique a documentação que deve instruir o requerimento no endereço www.pgfn.gov.br.

- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone/fax: (____) _____ e-mail: _____

requer RESTITUIÇÃO de valor pago indevidamente referente à(s) seguinte(s) dívida(s) ativa(s):

INSCRIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO VALOR PAGO DATA DO PAGAMENTO

Síntese dos fatos que justificam o requerimento:

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

_____, ____ de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou Representante legal)

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____

- Verifique a documentação que deve instruir o requerimento no endereço www.pgfn.gov.br.

- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO OU LEVANTAMENTO DE GARANTIA EXTRAJUDICIAL

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____

requer a substituição ou o levantamento da garantia prestada no(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERIMENTO

SUBSTITUIÇÃO - LEVANTAMENTO

SUBSTITUIÇÃO - L E V A N T A M E N T O

SUBSTITUIÇÃO - L E V A N T A M E N T O

SUBSTITUIÇÃO - L E V A N T A M E N T O

SUBSTITUIÇÃO - L E V A N T A M E N T O

Síntese dos fatos que justificam o requerimento:

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

_____, ____ de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou Representante legal)

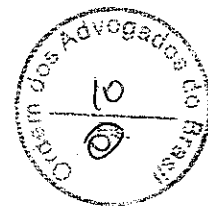
Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____

- Verifique a documentação que deve instruir o requerimento no endereço www.pgfn.gov.br.

- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.

ANEXO IX

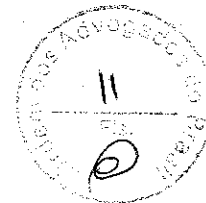


REQUERIMENTO DE CERTIDÃO CONJUNTA

Certificação quanto à Dívida Ativa da União

O fornecimento da certidão é gratuito. O prazo para concessão é de 10 dias (art. 205 do CTN).

**Evite filas. Tente primeiro pela Internet. A expedição é imediata. Consulte: www.pgfn.gov.br



NOME/EMPRESA: _____

CPF/CNPJ: _____

Telefone/fax: () _____ e-mail: _____

Tipo de certidão: NEGATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

O pedido baseia-se em decisão judicial? SIM NÃO

Requer a expedição de CERTIDÃO em nome da pessoa acima identificada, com objetivo de utilizá-la para _____

Autoriza o (a) Sr (a) _____, documento de identidade _____, órgão expedidor _____, a recebê-la, responsabilizando-me pelo uso a ser dado à certidão e às informações nela contidas.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

_____, de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: () _____

- Em caso de dívida garantida por penhora ou que esteja com exigibilidade suspensa, verifique a documentação que deve instruir o requerimento no endereço www.pgfn.gov.br.

- O interessado poderá acompanhar a tramitação deste Requerimento no endereço www.pgfn.gov.br, link E-CAC.

- A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais.

ANEXO X

PROCURAÇÃO - PESSOA FÍSICA

Outorgante: <nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão>, portador(a) do CPF no _____, RG no _____, expedido pelo <órgão>, residente e domiciliado(a) a <rua, avenida, etc> _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) <nome completo do outorgado, nacionalidade, estado civil, profissão>, portador(a) do CPF nº _____, RG no _____, expedido pelo <órgão>, residente e domiciliado (a) a <rua, avenida, etc> _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para requerer/solicitar <especificar poderes>, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste instrumento após um ano contado da data de outorga.

_____, de _____ de _____

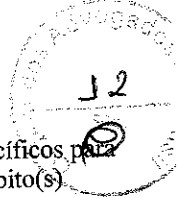
(local) (data)

(assinatura do outorgante)

Observações:

1- Na procuração particular, a assinatura do outorgante deverá ter a sua firma reconhecida em cartório;

2- Na procuração conferida cujo objetivo seja o de solicitar o parcelamento de débitos, o outorgante deverá conferir poderes específicos para que o outorgado confesse a dívida e requeira o parcelamento, reparcelamento ou liberação de parcelamento simplificado do(s) débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa da União.



ANEXO XI

PROCURAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Outorgante: <nome da empresa>, também denominada <nome fantasia, se houver>, CNPJ no _____, sita a <endereço completo>, telefone _____, neste ato representada por <nome do(s) sócio(s), identificado por CPF/RG, com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no contrato social conforme cláusula de gerência>, constitui <escritório contábil/contador/advogado/outro - especificar>, sito a <endereço completo>, CNPJ/CPF nº _____, telefone _____, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com poderes para requerer/solicitar <especificar poderes>, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste instrumento após um ano contado da data de outorga.

_____, de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do sócio com poderes de gerência no contrato social)

Observações:

1- Na procuração particular, a assinatura do outorgante deverá ter a sua firma reconhecida em cartório.

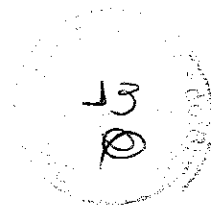
2- Na procuração conferida cujo objetivo seja a solicitação do parcelamento de débitos, o outorgante deverá conferir poderes específicos para que o outorgado confesse a dívida e requeira o parcelamento, reparcelamento ou liberação de parcelamento simplificado do(s) débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa da União.

MEF14572
REF_AD

CÓPIA



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.



Ofício n. 2424/2011-GPR.
Ref.: Protocolo n. 49.0000.2011.003974-9.

Brasília, 19 de outubro de 2011.

Exmo. Sr.
Conselheiro Federal **Jardson Saraiva Cruz**
Conselho Seccional da OAB/Ceará
Fortaleza - CE

Assunto: **Atendimento a advogados. Procuradoria da Fazenda Nacional.**

Senhor Conselheiro.

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento de expediente no qual solicita providências em face da Portaria n. 876/2010, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em razão da natureza do assunto, informo que determinei a remessa da documentação à Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia para análise a manifestação.

Colho o ensejo para renovar expressões de elevada estima e distinta consideração.

Fraternalmente,


Ophir Cavalcante Junior
Presidente